



A persistência da geografia da fome no Brasil do século XXI

The persistence of the geography of hunger in Brazil in the 21st century

*Maria Teresinha de Resenes Marcon**

FACASC

Recebido em: 11/10/2022. Aceito em: 15/11/2022.

Resumo: *Este artigo procura descrever o perfil da população brasileira atingida pela insegurança alimentar em diferentes gradações nos anos de 2020 a 2022, e oferecer subsídios, a partir do perfil dos esfaimados, para uma reflexão mais aprofundada e concreta da temática da Campanha da Fraternidade de 2023. Este trabalho resulta de uma pesquisa exploratória e descritiva, numa abordagem qualiquantitativa, tendo por base aportes bibliográficos que tratam da pobreza e das políticas sociais, narrativas bíblicas e documentos da Igreja relativos à temática, bem como os resultados das pesquisas produzidas e publicadas por entidades públicas e não governamentais. Metodologicamente o presente artigo está estruturado em dois capítulos: 1) A reprodução da desigualdade social: pobreza e indigência; 2) O alimento sai da despensa e a fome entra pela porta. Em um mundo com tantas mazelas, com tantos famintos e excluídos, o Papa Francisco lembra continuamente que os recursos existentes na “Casa Comum” são suficientes para alimentar a humanidade. Para isto acontecer há necessidade de uma vivência maior do sentido da fraternidade, lutar contra a cultura do desperdício, propor novos estilos de produção e de consumo. A Campanha da fraternidade de 2023 sinaliza para uma comunhão, no altar e na vida, junto aos irmãos – para que haja “pão em todas as mesas”, num compromisso eclesial e social.*

Palavras-chave: *Fome. Pobreza. Indigência. Mulher. Campanha da Fraternidade.*

* Doutora em Geografia (Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Florianópolis, SC, 2009). Mestra em Geografia (Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Florianópolis, SC, 2000). Graduada em Geografia (Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Florianópolis, SC, 1976). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Católica de Santa Catarina.

E-mail: teresinha.marcon@gmail.com.





Abstract: *This article seeks to describe the profile of the Brazilian population affected by food insecurity in different gradations in the years 2020 to 2022, and offers subsidies from the profile of the hungry, for a more in-depth and concret reflexion on the theme of the 2023 Fraternity Campaign. This work is the result of an exploratory and descreptive research, in a qualitative and quantitative approach, based on bibliographic contributions that deal with poverty and social policies, biblical narratives and Church documents related to the theme, as well as the results of research produced and published by public and non governmental entities. Methodologically, this article is structured in two chapters: 1) The reproduction of social inequality: poverty and indigence; 2) Foods leaves the pantry and hunger comes through the door. In a world with so many ills, hungry and excluded, Pope Francis continually reminds us that the existings resources in the “Common House” are enough to feel humanity. For this happen, there is a need for a greater experience of the sense of fraternity, fight against the culture of waste, propose new styles of production and consumption. The 2023 Fraternity Campaign signals a communion at the altar and in life, with the brothers – so that there is “bread on every table, in na eclesial and social commitment.*

Keywords: *Hunger. Poverty. Indigence. Woman, Fraternity Campaign.*

Introdução

As manchetes dos jornais e as noticiais nas rádios e televisões têm apresentado diariamente informações sobre a escalada da fome no Brasil, em 2021 e no corrente ano, retratando cenas de desesperança e aflição expressas nos rostos das mães e pais de família, no olhar triste e distante do idoso, no olhar do jovem e da criança diante do prato vazio e do futuro incerto, nas filas para receber ossos em açougues e seres humanos remexendo nos lixos à busca de restos de alimentos. Estas cenas mostram que milhares de brasileiros, atualmente, não têm o que comer e sua maior preocupação é como afastar esse flagelo que está corroendo-lhes o estômago.

Cabe lembrar, que o Brasil, a partir da década de 50, do século XX, deixou de ser um país com características rurais para ser urbano, com mais de 84% de sua população vivendo nas cidades; a monocultura do café e da cana-de-açúcar deu lugar a uma vasta produção agrícola, uma das maiores do mundo, com uma pauta de exportação que engloba produtos alimentares como a carne de frango, bovina e suína, açúcar, café, soja e milho, além de produtos minerais e industrializados, com centros de referências nas áreas da saúde, ciência e tecnologia; apresenta um dos maiores Produto Interno Bruto (PIB) do planeta. Diante destas transformações e crescimento econômico, parece ser contraditório que



se tenha, de forma persistente, a fome identificada nos rostos de milhares de brasileiros esfaimados?

Este artigo tem duplo objetivo: descrever o perfil da população brasileira atingida pela insegurança alimentar em diferentes gradações nos anos de 2020 a 2022 e oferecer subsídios, a partir do perfil dos esfaimados, para uma reflexão mais aprofundada e concreta da temática da Campanha da Fraternidade de 2023.

Este trabalho resulta de uma pesquisa exploratória e descritiva, numa abordagem quali-quantitativa, tendo por base a releitura das obras de Josué de Castro¹ à luz do contexto atual e outros aportes bibliográficos que tratam da pobreza e das políticas sociais, e alguns textos bíblicos e documentos da Igreja relativos à temática, bem como os resultados das pesquisas produzidas e publicadas por entidades públicas e não governamentais e suas análises².

Metodologicamente o presente artigo está estruturado em dois capítulos: 1) A reprodução da desigualdade social: pobreza e indigência que aborda a questão conceitual relativa a pobreza e indigência no contexto da reprodução das desigualdades sociais para compreensão da população que está sofrendo com a fome; 2) O alimento sai da despensa e a fome entra pela porta: 2.1) A fome no contexto bíblico e 2.2) A fome tem rosto de mulher, trazendo à luz narrativas bíblicas acerca da fome no Antigo e Novo Testamento, bem como documentos da Igreja que tratam da temática e as análises acerca da insegurança alimentar no Brasil, resultantes das pesquisas de órgãos oficiais e não governamentais.

O olhar para a fome porque passam milhares de brasileiros, significa que cada número absoluto representa a vida de uma pessoa e os percentuais representam milhares atingidos pela precarização da vida, pelo prato vazio, pelo catar migalhas nas ruas e nos lixões, pela negação ao direito de ser cidadão e que são conhecidos, em sua maioria como pobres ou indigentes, cuja vida de miserabilidade é muitas vezes invisível aos olhos da sociedade.

¹ Em dezembro de 2021, a Cátedra Josué de Castro da Universidade de São Paulo e entidades parceiras realizaram o seminário “Geografia da fome, 75 anos depois: novos e velhos dilemas” para celebrar os 75 anos da obra Geografia da Fome.

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Rede Brasileira de Pesquisa e Soberania em Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), Observatório das Metrôpoles e OXFAM do Brasil, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial.



Esta realidade não pode continuar a existir nos corações daqueles que seguem os apelos de Jesus, e que se espelham na comunidade dos primeiros cristãos: “*Repartiam o pão com alegria e não havia necessitados entre eles*” (At 2,46), que se traduz numa Igreja sinodal, ou seja, aberta ao acolhimento aos pobres, na luta pela igualdade social e na defesa dos direitos da pessoa humana.

1 A reprodução da desigualdade social: pobreza e indigência

As lentes fotográficas retratam um Brasil, no século XXI, ainda com a presença de desigualdades sociais representadas pelas questões fundiárias, raciais, de gênero, de escolaridade, de emprego, de distribuição de renda e de acesso aos serviços básicos. Estes retratos são traduzidos, estatística e matematicamente, nos indicadores sociais de pobreza e de miséria, com a consequente insegurança alimentar, em sua forma mais grave – que atingiu em 2021/2022, cerca de 33,1 milhões de brasileiros³.

Interessante, voltar estas lentes ou olhar alguns retratos do ano de 1947, quando Manuel Bandeira, escreveu seu poema *O bicho*:

*Vi ontem um bicho na imundície do pátio catando comida entre os detritos. Quando achava alguma coisa, não examinava nem cheirava: engolia com voracidade. O bicho não era um cão, não era um gato, não era um rato. O bicho meu Deus, era um homem.*⁴

À dura realidade expressa nesse poema de Bandeira, que denunciou a miséria e a pobreza vivida nos anos quarenta do século XX – está reproduzida, nos anos de 2021/2022, do século XXI, nos gritos dos esfaimados no campo e nas cidades: “Alguém compra um pão pra gente? Alguém compra um leite? É fome! Por favor, é fome.”⁵

³ REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Segurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil*. II VIGISAN. São Paulo: Rede PENSSAN: Fundação Freidrich Ebert, 2022. p. 9. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

⁴ BANDEIRA, Manuel. *O bicho*. Rio de Janeiro, 1947. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/poema-o-bicho-manuel-bandeira/>. Acesso em: 20 set. 2022.

⁵ CAMPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org.). *Da fome à fome*: diálogo com Josué de Castro. São Paulo: Cátedra Josué de Castro: Zabelê Comunicação: Editora Elefante, 2022. p. 101.



Essa problemática religa o conceito de fome trabalhado por Josué de Castro, em 1946, quando escreveu *A geografia da fome*, como um fenômeno social complexo e com várias dimensões que envolve, não somente aspectos de nutrição, mas também sociais, políticos, econômicos e culturais.⁶

O referido autor procurou traduzir as dimensões decorrentes da complexidade conceitual do que é a fome, deixando caminhos que permitem desenhar um perfil dos esfaimados, que é extremamente atual, pois “a fome, portanto, tem cara [...] e essas pessoas devem ser o centro da responsabilidade social do mundo.”⁷

Tem-se ciência de que as transformações sociais e econômicas não atingiram o país como um todo, ou seja, o país cresceu economicamente mas não se desenvolveu, devido à alta concentração da renda e da riqueza produzida – marcas de estruturas sociais desiguais e de desequilíbrios regionais – rugosidades visíveis, de formas persistentes e resultantes, da “disparidade entre os níveis de produção, de renda e de capacidade de consumo entre diferentes camadas sociais e entre diferentes regiões que compõem o espaço sociodemográfico da nação.”⁸

Para uma maior compreensão da situação da pobreza como fenômeno social presente no território brasileiro, faz-se necessário ter clareza de que o Brasil não é um país pobre, mas um país com desigual distribuição de renda, de oportunidades de acesso e de inclusão, que “gera o esgarçamento do tecido social, o desperdício de talentos, o enfraquecimento das instituições democráticas e a redução da capacidade de crescimento econômico”.⁹

Observa-se que o Brasil é um dos países do mundo com mais alta taxa de concentração de renda e riqueza, que em conjunto com a desigual distribuição de serviços essenciais, mantém uma estrutura socialmente desigual. Esta estrutura resulta da atuação de diferentes fatores e atores (institucionais e privados) que explicam a situação vivenciada atualmente.

Nossa bagagem histórica de quase quatro séculos de escravidão e nosso largo passado colonial criaram profundas clivagens entre regiões,

⁶ CASTRO, Josué. *A Geografia da fome*. 11. ed. Rio de Janeiro: Gryphus, 1992.

⁷ CAMPELO; BORTOLETTO, 2022, p. 32.

⁸ CASTRO, Josué. *Geopolítica da fome*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1968. p. 66.

⁹ SALATA, André Ricardo; GOMES, Marcelo G. *Boletim Desigualdades nas Metrôpoles*. Edição especial: dados anuais (2012-2021). Porto Alegre, n. 9, p. 6, 2022.



*pobres e ricos, negros e brancos, mulheres e homens. Tal distanciamento marcou a forma com a qual organizamos nossa sociedade, nossa economia e nosso Estado, diminuindo sua capacidade redistributiva. Em outras palavras, não só nossa economia beneficia poucos, mas também nosso Estado e nossa organização social contribuem para perpetuar desigualdades*¹⁰.

Os indicadores de desigualdade “são como diferentes lentes que fotografam o mesmo problema – o distanciamento hierarquizado de grupos sociais [...] parcela da sociedade sempre no ‘andar de baixo’ da distribuição de renda, riqueza e serviços”¹¹.

Este distanciamento social revela que os objetivos de construção de uma sociedade livre, justa e solidária; de erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais; de promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, previstos no art. 3º, da Magna Carta de 1988,¹² ainda não lograram pleno êxito, pois a despeito de alguns avanços, persistem ainda as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais que limitam e até mesmo impedem o desenvolvimento do estado brasileiro.

A desigualdade social que se reproduz na sociedade brasileira, por sucessivas gerações, tem seu traço marcante na forma da exclusão social, compreendida como “a carência de fatores essenciais à reprodução da vida humana, os quais incluem o direito à saúde, à habitação, à alimentação, à infraestrutura urbana.”¹³ Ela é “uma condição que envolve *uma série de perdas* no âmbito social, econômico, político, cultural, e inclusive territorial.”¹⁴ Nesse sentido, “a exclusão social está relacionada a noção de cidadania, de direitos humanos e de democracia, traduzidas pelo acesso a um conjunto de sistemas sociais básicos do mundo do trabalho e da vida social mais ampla.”¹⁵

¹⁰ OXFAM. *A distância que nos une: Um retrato das desigualdades brasileiras*. OXFAM Brasil, 2017. p. 39.

¹¹ OXFAM, 2017, p. 17.

¹² BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2021. p. 11.

¹³ MATOS, Rafos; SOARES, Weber (org.). *Desigualdades, redes e espacialidades emergentes no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 39.

¹⁴ MATOS; SOARES 2010, p. 39. (Grifo do autor).

¹⁵ MATOS; SOARES, 2010, p. 39.



A exclusão social, sentida pelos estratos mais vulneráveis da população que tem a carência alimentar e a fome como companheiras constantes, não pode ser aceita do ponto de vista ético, da justiça social e da cidadania plena, haja vista que fere o que consta no art. 25, da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários [...]”¹⁶

Nessa direção, o Papa Francisco ao falar na Cúpula Pan-Americana de Juízes, afirma que não “há democracia com fome, nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade [...] que os direitos das pessoas e especialmente dos mais vulneráveis sejam respeitados e garantidos”¹⁷. Acrescenta ainda que:

*Um sistema político-econômico, para seu desenvolvimento saudável, necessita garantir que a democracia não seja somente nominal, mas sim que possa se ver moldada em ações concretas que velem pela dignidade de todos os seus habitantes sob a lógica do bem-comum, em um chamado à solidariedade e uma opção preferencial pelos pobres. Isso exige os esforços das máximas autoridades, e por certo do poder judicial, para reduzir a distância entre o reconhecimento jurídico e a prática do mesmo. Não há democracia com fome, nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade*¹⁸.

A busca por uma sociedade igualitária deve oferecer oportunidades iguais aos seus cidadãos e cidadãs, voltando-se, primordialmente aqueles ou aquelas pessoas em situação de pobreza e de indigência, isto porque embora “não seja um país rico, mas, comparado a outros países em desenvolvimento, estaria, a princípio, entre os que apresentam melhores condições de enfrentar a pobreza de sua população”.¹⁹ O que falta para que

¹⁶ Disponível em: <https://desinstitute.org.br/noticias/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-como-surgiu-e-o-que-defende>. Acesso em: 23 set. 2022.

¹⁷ FRANCISCO. *Direitos sociais e doutrina franciscana*. Cúpula Pan-Americana de Juízes. Pontifícia Academia de Ciências Sociais. Vaticano, 4 de junho de 2019. Não paginado. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/589824-nao-ha-democracia-com-fome-nem-desenvolvimento-com-pobreza-nem-justica-na-desigualdade-afirma-papa-francisco>. Acesso em: 10 out. 2022.

¹⁸ FRANCISCO, 2019, não paginado.

¹⁹ BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 15, n. 42, p. 126-141, fev. 2000. p. 126.



isso ocorra? Josué de Castro afirmava que “falta vontade política”²⁰. Este enfrentamento tem que entrar na pauta das prioridades governamentais.

Esta população, em situação de pobreza, tem sido alvo de diversas discussões na literatura recente, embora não se trabalhe com um conceito único com validade universal, ou seja, “o conceito [de pobreza] é de caráter relativo refere-se à estrutura de bem-estar e de participação no cotidiano social, historicamente condicionada por cada sociedade.”²¹

Por ser um termo de significado impreciso, considerado até subjetivo, é utilizado comumente para referir-se a base piramidal da estratificação social, a menos favorecida da sociedade. Dentro deste estrato, em sua base inferior, encontram-se também os considerados mais pobres dos pobres – os indigentes – que vivem em condições de *extrema pobreza*. Mas, qual a diferença entre pobres e indigentes?

*Os pobres são aqueles que têm capacidades e recursos para ‘funcionarem’ de modo sustentável, ainda que em baixo nível e, portanto, têm uma base para que possam construir uma melhora em suas vidas; os indigentes encontram-se em situações tão extremas que não chegam a dispor de meios de sustentação.*²²

Para fins estatísticos, estudiosos chegaram a uma definição quase matemática, associando o termo *pobreza* a uma condição de renda, que é um valor inferior ao necessário para atender as necessidades básicas de uma pessoa, família ou grupo social e que gera condições precárias de subsistência²³, estabelecendo, a partir desta lógica, duas linhas:

A linha de pobreza, abaixo da qual estão as pessoas cuja renda não é suficiente para cobrir os custos mínimos de manutenção da vida humana: alimentação, moradia, transporte e vestuário. Isso num cenário em que educação e saúde são fornecidas pelo governo. Outra é a linha da miséria

²⁰ CAMPELO; BORTOLETTO, 2022, p. 12.

²¹ BARROS, Henrique Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *Evolução recente da pobreza e da desigualdade: marcos preliminares para a política social no Brasil*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. p. 11.

²² WHITE, H.; KILLICK, T. *African Poverty at the Millennium: Causes, Complexities and Challenges*. Washington D.C.: The World Bank, 2001. p. 15-16. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/13866>. Acesso em: 10 set. 2022.

²³ VASCONCELOS, Lia. As dimensões da pobreza. *Revista Desafios do Desenvolvimento*. IPEA. Brasília, ano 4, 11 de janeiro de 2007. Não paginado. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=1132:reportagens-materias. Acesso em: 7 set. 2022.



[ou da extrema pobreza], que determina quem não consegue ganhar o bastante para garantir aquela que é a mais básica das necessidades: a alimentação²⁴.

Dentro dessa lógica, o significado de pobreza refere-se somente a questão de rendimento, ou seja, de disponibilização de uma renda *per capita* inferior ao considerado mínimo essencial para suprir suas necessidades básicas ou prover o seu bem-estar.

Seguindo este critério, o Banco Mundial utiliza o indicador unidimensional – o fator monetário – para análise comparativa entre países para efeito de comparação internacional, fixando a renda *per capita* de até US\$ 5,50 em Paridade de Poder de Compra (PPC) por dia (para países com renda média alta como o Brasil) para os que estão na *linha de pobreza* e a renda *per capita* inferior a US\$ 1,90 (PPC) por dia, para definir as pessoas que estão na linha da *extrema pobreza*.²⁵ Entretanto, este organismo multilateral reconhece que a pobreza, em sua complexidade, deve ser analisada e combatida, não somente a partir da insuficiência de renda, mas levando-se em conta as condições de saúde, educação e moradia inadequadas; a ausência de participação econômica e política, de direitos sociais, de igualdade entre os sexos e de um ambiente institucional menos democrático.²⁶

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro Geografia e Estatística (IBGE), não há um parâmetro único e oficial que defina a *linha de pobreza*. Destaca que, para fins de estudos e análises com perspectiva de comparação internacional, o país leva em conta os parâmetros monetários estabelecidos pelo Banco Mundial, já para concessão dos benefícios dos programas sociais utiliza as linhas de $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário-mínimo de rendimento domiciliar *per capita*.²⁷

²⁴ MENDONÇA, Ricardo. O paradoxo da miséria. *Revista Veja*, 23 de janeiro de 2002, p. 84. Grifo nosso.

²⁵ Para informações mais detalhadas sobre as linhas do Banco Mundial (US\$ PPC), consultar: WORLD BANK. *Poverty & Equity Data Portal*. Washington, DC, [2021]. Disponível em: <https://povertydata.worldbank.org/poverty/home>. Acesso em: 12 ago. 2022.

²⁶ LIBERATO, Daniele de Paula; RIBEIRO, Hilton Manoel Dias. Governança e pobreza: uma análise por países. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IPEA, n. 55, p. 146-166, jul./ set., 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/ppp/210125_ppp55_miolo_art_5.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

²⁷ Ver os valores e programas sociais *In*: IBGE. *Síntese dos Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. IBGE: Rio de Janeiro, 2021. p. 60.



O fato de a linha que separa ricos de pobres não ficar restrita apenas ao fator monetário, mas a outros indicadores multidimensionais, abre perspectivas de análises que permitem o estabelecimento de tipologias e cruzamento entre indicadores das condições de vida e de renda, como os desenvolvidos por Amartya Sen. Este considera a pobreza como “a privação de capacidades básicas e não apenas como escassez de renda [...] um indivíduo não passa fome porque não tem alimentos disponíveis, mas porque ele não tem capacidade de obtê-los.”²⁸

Sendo assim, o referido autor afirma que,

*ser pobre, não significa viver abaixo de uma linha imaginária de pobreza [...] é ter um nível de rendimento insuficiente para desenvolver determinadas funções básicas, levando em conta as circunstâncias e requisitos sociais, sem esquecer a interconexão de muitos fatores.*²⁹

Destaca em sua abordagem a influência de fatores geográficos, biológicos, econômicos e sociais que podem intensificar ou reduzir a privação das capacidades básicas sobre cada pessoa, acrescentando a isto uma reflexão acerca das conotações legais, das implicações políticas e sua pertinência social, numa visão não reducionista do significado da pobreza, que não está relacionado apenas à noção de renda. Seu pensamento encontra guarida na interpretação de Josué de Castro sobre o tema fome:

*[...] é complexo e abrangente, está relacionado a vários tipos de desigualdades – raça, gênero, território, idade, etnia, classe, participação, poder. Portanto, também, as soluções e a busca por maior igualdade passarão por todas essas interseccionalidades*³⁰.

Em seu Relatório Bienal sobre *La pobreza y la prosperidad compartida* o Banco Mundial observa que está mais distante a possibilidade de aumento da prosperidade compartilhada nos próximos anos, em razão da questão climática, dos conflitos, do aumento da pobreza e da

²⁸ AMARTYA SEN *apud* CONDES, Ana Luiza Machado. *A trajetória do pensamento científico sobre pobreza*: em direção a uma visão complexa. Brasília: IPEA, 2008, p. 19. Texto para discussão 1332. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1489/1/TD_1332.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.

²⁹ BID. *Amartya Sen e as mil facetas da pobreza*. 2001. Não paginado. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt/noticias/artigos/2001-07-01/amartya-sen-e-as-mil-facetes-da-pobreza%2C9286.html>. Acesso em: 21 set. 2022.

³⁰ CAMPELO; BORTOLETTO, 2022, p. 112.



pandemia,³¹ que diminuirão as possibilidades de erradicação da pobreza, previsto nas metas 10.1 e 10.2 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030.³²

Os fatores assinalados nesse Relatório Bienal foram significativos para o aumento da insegurança alimentar no Brasil que alcançou em 2021/2022 cerca de 125,1 milhões de pessoas³³ (Quadro 1). Isto significa que, 58,7% da população não teve acesso de forma regular e permanente aos alimentos, com quantidade e qualidade suficiente sem comprometer as outras necessidades essenciais.

Quadro 1 – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)

| Situação de segurança alimentar | Descrição |
|---------------------------------|---|
| Segurança alimentar | A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade |
| Insegurança alimentar leve | Preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos. |
| Insegurança alimentar moderada | Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos. |
| Insegurança alimentar grave | Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio. |

Fonte: IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise da segurança alimentar no Brasil, 2020*. p. 22.

A questão da insegurança alimentar em suas várias escalas que, cronicamente acompanha a vida de milhares de brasileiros, tem na sua forma mais grave – a fome – que “[...] não compreende apenas a inanição, mas sim todas as modalidades de deficiência alimentar, formas visíveis e

³¹ BANCO MUNDIAL. *La pobreza y la prosperidad compartida 2020*. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/34496/211602ovSP.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

³² NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. *Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Nova Iorque, em 25 de setembro de 2015. p. 9. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

³³ REDE PENSSAN, 2022.



formas ocultas. [...]. A fome é, para mim [Josué de Castro], a expressão biológica de males sociológicos.”³⁴

O referido autor, através de uma abordagem inovadora, “[...] concebeu a questão da alimentação como um complexo de manifestações simultaneamente biológicas e sociais, e ensinou: a fome é complexa, e complexos serão seu entendimento e sua solução.”³⁵

A Pré-Cúpula da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura realizada em 2021, em Roma, contou com a presença *online* do Papa Francisco que ressaltou que há produção suficiente de alimentos para todos, mas que infelizmente uma parcela da população fica sem o pão de cada dia e isto, é uma violação aos direitos fundamentais do ser humano. Pondera que,

*ao longo deste encontro, temos a responsabilidade de realizar o sonho de um mundo onde o pão, a água, os remédios e o trabalho fluam em abundância e cheguem primeiro aos mais necessitados. A Santa Sé e a Igreja Católica estarão a serviço desse nobre objetivo, oferecendo a sua contribuição, unindo forças e vontades, ações e sábias decisões. Quantas mães e quantos pais, ainda hoje, vão dormir com o tormento de não ter no dia seguinte pão suficiente para os próprios filhos!*³⁶

Poder-se-ia pensar que, do ponto de vista da economia, a população em situação de extrema pobreza, sem nenhuma renda, intensamente atingida pela forma mais grave de insegurança alimentar, diminuiria a competitividade do país e restringiria as forças do mercado interno, exigindo medidas estruturais emergenciais capazes de superar estas desigualdades. Contudo, a realidade é bem diferente, pois,

*[...] nas contas macroeconômicas, a questão da miséria absoluta é apenas um detalhe. A porção mais pobre da pirâmide, os miseráveis, não produz e pouco consome. Ou seja, os miseráveis não entram na equação econômica de um país moderno. Teoricamente a economia pode muito bem funcionar sem que se leve em conta sua existência.*³⁷

³⁴ CASTRO, Josué de *apud* CAMPELO; BARTOLETTO, 2022, p. 64.

³⁵ CAMPELO; BARTOLETTO, 2022, p. 25.

³⁶ FRANCISCO. *Mensagem à Pré-Cúpula sobre os Sistemas Alimentares das Organizações das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura*. 2021. Não Paginado. Disponível em: <https://ssb.org.br/noticias/o-papa-sacode-a-cupula-da-fao-a-fome-e-um-escandalo>. Acesso em: 11 out. 2022.

³⁷ MENDONÇA, 2002, p. 86.



Esta invisibilidade não passa despercebida ao Papa Francisco, que organizou um encontro com jovens de todo o mundo³⁸, para pensar uma outra forma de compreender a economia e o progresso, lutar contra a cultura do desperdício, propor novos estilos de produção e de consumo. Pois, “enquanto o nosso sistema econômico-social ainda produzir uma vítima e houver mesmo que uma pessoa descartada, não poderá haver a **feita da fraternidade universal.**”³⁹

Os desafios presentes nas inúmeras questões contemporâneas, que envolvem as desigualdades e exclusões sociais, e pela premente necessidade de os homens e as mulheres cultivarem um ambiente de amizade social costurado pela fraternidade universal, levou o Papa Francisco a conclamar a humanidade para este novo caminhar, a partir de sua *Encíclica Fratelli Tutti*, em que ressalta ser:

[...] necessário reconhecer quanto vale um ser humano, sempre e em qualquer circunstância; todo o ser humano é valioso e tem direito a viver com dignidade e a desenvolver-se integralmente. Esse direito básico não pode ser negado por nenhum país. Ninguém deve ser excluído, o desenvolvimento deve garantir os direitos humanos, pessoais e sociais, econômicos e políticos, incluindo os direitos das nações e dos povos⁴⁰.

Nessa direção, Dom Orlando Brandes afirma que o cristão é chamado a vivenciar o Evangelho na escuta e acolhida aos mais pobres e excluídos:

Para não celebrar indignamente, precisamos organizar o atendimento aos pobres, desestabilizar as estruturas injustas e viver um estilo de vida no qual a simplicidade e a sobriedade sejam visíveis. Na comunidade cristã, os pobres devem sentir-se como em sua casa. O cristão deve debruçar-se sobre a fome, o analfabetismo, as novas pobreza, a solidão,

³⁸ O Encontro da Economia de Francisco com os jovens de forma presencial foi planejado de 26 a 28 de março de 2020, mas com o advento da pandemia foi realizado *online*, tendo ocorrido na forma presencial de 22 a 24 de setembro de 2022.

³⁹ FRANCISCO. *Mensagem aos Jovens para o Encontro da Economia de Francisco*. 13 de maio de 2019. Não Paginado. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/589076-economia-de-francisco-assis-26-28-de-marco-de-2020-mensagem-do-papa-francisco-para-o-evento>. Acesso em: 10 out. 2022.

⁴⁰ FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. 2020, n. 106, 110, 121, 122. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.



*a marginalização, as drogas, a violência. É preciso decifrar o apelo que Cristo lança à nossa fé a partir do mundo da pobreza*⁴¹.

Para vencer os desafios da contemporaneidade e resgatar da fome e da desnutrição milhares de pessoas, cabe aos cristãos e homens de boa vontade terem gestos de acolhimento aos mais necessitados, sendo sinais de comunhão, não apenas no altar das celebrações, mas também na vida, fundamentando seu agir no “pão nosso de cada dia” que carrega consigo a dimensão social da fé e da eucaristia.

A reprodução da desigualdade social no Brasil está impressa nos dados estatísticos e matemáticos que refletem um aumento da população que vive na pobreza e em situação de indigência ou miséria, que convive com o flagelo da fome, na sua forma mais grave de insegurança alimentar. Quantos são estes brasileiros? Onde vivem? Qual seu rendimento mensal? Estas são algumas questões que serão respondidas a seguir, com base nas pesquisas realizadas por órgãos oficiais e não governamentais.

2 O alimento sai da despensa e a fome entra pela porta

No Brasil das primeiras décadas do século XX, com predomínio de características rurais e agroexportadora, havia “[...] muitos brasileiros mal alimentados, sem conhecer o mínimo de conforto necessário à sua existência,”⁴² que com o passar dos anos observaram, junto a outros brasileiros, as transformações na sua paisagem natural e humana: o Brasil mudou, de agrário e rural para urbano e industrial, “[...] mas a fome não foi embora, tal qual uma visita inconveniente que insiste em ficar,”⁴³ estando presente na vida de 58,7% dos brasileiros em 2021/2022 e 9,8% da população mundial. Segundo Relatório das Nações Unidas “o número de pessoas afetadas pela fome em todo o mundo subiu para 828 milhões em 2021, uma alta de cerca de 46 milhões desde 2020 e 150 milhões desde o início da pandemia de Covid-19.”⁴⁴

⁴¹ BRANDES, Orlando. Eucaristia e amor social: os pobres e a fome. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC, ITESC, ano 21, n. 2, p. 55-79, 2006. p. 58-59.

⁴² AZEVEDO, Aroldo. *Terra Brasileira*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965. p. 65.

⁴³ CAMPELO; BARTOLETTO, 2022, p. 69.

⁴⁴ ONU NEWS. *Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global*. 6 de julho de 2022. Não Paginado. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/07/1794722>. Acesso em: 12 out. 2022.



2.1 A fome no contexto bíblico

Os períodos de fome e carestia foram abordados com frequência nos relatos históricos que constam da Bíblia, em textos do Antigo Testamento.

Cabe ressaltar que o ambiente natural onde viviam as populações que são citadas nestes relatos bíblicos guardam características comuns, como a migração de um lugar para outro diante dos períodos de seca, em que os agricultores que não tinham acesso à irrigação sofriam com a perda da colheita e da fome. No texto do Gênesis, o problema da fome é transcrito na história de Abraão e de Isaac, com a fome e a carestia no país, “Abraão desceu ao Egito para aí morar” (Gn 12,10-11). A escassez de recursos naturais para a sobrevivência da população obrigou o povo nômade da Judeia em situação de miséria e carência alimentar a migrar para o Egito (Gn 37-50).

No período da primeira fase do livro do Êxodo, o Deus protetor, intervém a favor dos hebreus com fome em sua marcha pelo deserto.

Deus liberta seu povo do Egito sob a liderança de Moisés, para dar-lhe terra, pão, liberdade, e assim Israel pode adorar o Senhor. No deserto, os hebreus são alimentados com o pão que desceu do céu: o maná (Ex. 16, 4-5)⁴⁵.

Em seu artigo *A fome na Bíblia* Luís I. J. Stadelmann ressalta o papel dos profetas, que diante do aumento do número dos indigentes, da fome, da seca, das doenças e da injustiça foram as vozes que clamaram pela promoção da justiça e da solidariedade (Os 4,10; Am 8,11; Os 4,3; Jr 8,13). O referido autor detalha que:

No tempo de Elias (século IX a. C.) alastrava-se uma seca no território da Samaria durante vários anos (1Rs 17,1). Por ocasião do cerco de Samaria, durante a incursão do exército dos arameus (2Rs 6,24), houve uma fome na região, cujos habitantes recorriam ao profeta Eliseu para que desse assistência aos esfomeados. [...] Uma das causas da fome na Palestina são as consequências de uma seca periódica (2Rs 6,25-31 e 2Rs 7,1-2), como é mencionado também no livro dos profetas Amós (Am 8,11). Outra causa, era a praga de gafanhotos, cuja invasão esporádica no país, causava uma devastação generalizada na vegetação, ocasionando a fome entre a população (Joel 1, 1-20). A terceira causa é do

⁴⁵ BRANDES, 2006, p. 56.



tipo conjuntural, como por exemplo o cerco da cidade pelo exército dos babilônios (587 a.C) e a pilhagem pelas tropas inimigas (Jr. 34, 17-22).⁴⁶

Nos tempos pós-exílio o problema da fome em Israel não decorreu apenas das condições climáticas – períodos de seca e deterioração do solo, mas, resultou de uma política de concentração de renda pelo governo central, com um consequente esgotamento dos recursos. Em razão desta política, houve uma evasão do campo e das aldeias em direção às cidades no estrangeiro. Aqueles que permaneceram em suas terras, mesmo depauperados “enfrentaram o desafio da sobrevivência na pobreza na Terra Prometida, ao invés de irem em busca de melhores condições de vida no estrangeiro.”⁴⁷ Acresce, o referido autor, que

em vista da integração social dos israelitas na comunidade de fiéis surgiu a praxe de usar-se a palavra ‘pobres’ para designar os membros dessa comunidade. Trata-se, portanto de uma terminologia em uso no cadastro dos membros da comunidade judaica sem conotação religiosa ou econômico-social. Dessa expressão apropriaram-se os salmistas para referir-se aos fiéis. [...] E graças à organização comunitária cada vez mais consciente, havia pão na mesa desses ‘pobres’ quando sofriam fome.⁴⁸

No Novo Testamento, encontra-se em Mateus (25,35-36) a fala de Jesus, no exercício de seu ministério público, “estava com fome e vocês me deram de comer; estava com sede e me deram de beber”. Nessa fala, Jesus demonstra que a fome e a sede são necessidades inerentes ao corpo humano e destaca essa importância com a oração que Ele mesmo ensinou: “Dai-nos hoje o pão nosso de cada dia” (Mt 6,11-12).

O milagre da multiplicação dos pães é narrado pelos evangelistas (Mt 14, 13-21; Mc 6, 30-44; Lc 9, 10-17; Jo 6, 1-15), onde Jesus percebendo a fome do povo tem compaixão, multiplica os pães e os peixes para saciar a fome do povo. Este texto enfatiza o pão como alimento material, mas também como alimento espiritual, que seria dado aos apóstolos na última Ceia. Mostra a ação dos discípulos como participantes na distribuição dos pães e dos peixes, antecipando a função da Igreja, que, com suas estruturas de apoio passaram a atuar junto às populações em

⁴⁶ STADELMANN, Luís I. J. A fome na Bíblia. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC/ITESC, ano 20, n. 38, p. 67-79, 2004. p. 72.

⁴⁷ STADELMANN, 2004, p. 76.

⁴⁸ STADELMANN, 2004, p. 76.



situações de penúrias e fome, observada em muitas iniciativas da Igreja primitiva em assistir os que tinham fome (At 6,2)⁴⁹.

O apóstolo Paulo, por ocasião de um período de muita fome, organizava, no tempo do imperador Cláudio (41-54 d.C.) coleta entre os cristãos para atender os mais carentes – irmãos na fé que passavam fome, despertando a solidariedade entre eles e estreitando os laços entre as comunidades.⁵⁰

Essas comunidades, igrejas domésticas, eram espaços para a pregação da palavra e para a partilha da mesa social (pão) e eucarística. Dessa unidade “originava-se uma ética que devia invadir todas as relações das pessoas e transformar todas as outras instâncias da vida das pessoas.”⁵¹ O Concílio Vaticano II nos convidou a retomar essa unidade entre o pão da Eucaristia e a comunidade fraterna⁵² (o pão para alimentar o corpo).

Bento XVI, em sua Carta Encíclica *Caritas in Veritate*, afirma que a água e a alimentação são dádivas concedidas por Deus a toda a humanidade e devem estar disponíveis aos homens de quaisquer classes sociais.⁵³

Nesta direção, o XVIII Congresso Eucarístico Nacional, a ser realizado de 11 a 15 de novembro de 2022, suscita um clamor pela fartura e contra a fome, sonhando como o poeta: “Pão em todas as mesas, da Páscoa a nova certeza, a festa haverá e o povo a cantar, aleluia!”⁵⁴

*Cantar ‘Pão em todas as mesas’ é dizer que os bens da terra, se partilhados, conseguiriam saciar a todos. A celebração da Eucaristia nos ensina que a partilha é possível. Se os bens fossem bem administrados e distribuídos ninguém passaria fome no mundo.*⁵⁵

⁴⁹ STADELMANN, 2004, p. 77.

⁵⁰ STADELMANN, Luís I. J., p. 78.

⁵¹ DIETRICH, Luiz José. Eucaristia e Cidadania. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC/ITESC, ano 20, n. 41, p. 153-160, 2004. p. 155.

⁵² SABURIDO, Fernando. A profecia da Eucaristia em um mundo de desigualdades sociais. *Vida Pastoral*, São Paulo: Paulus, ano 63, n. 348, p. 4-11, nov./dez. 2022. p.7.

⁵³ BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in Veritate*. 29 de junho de 2009, n. 27. Disponível em: http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 12 out. 2022.

⁵⁴ TEXTO-BASE. *XVIII Congresso Eucarístico Nacional*. São Paulo: Paulus: Paulinas, 2019, p. 147.

⁵⁵ BRITO, Antonio Iraildo Alves de. Mensagem ao 18º Congresso Eucarístico Nacional. *Vida Pastoral*. São Paulo: Paulus, ano 63, n. 348, p. 1, nov./dez. 2022.



A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) lançou o tema da Campanha da Fraternidade de 2023, tendo seu olhar para a fome em nosso país, com o lema “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mt 14, 16). Com esta temática quer levar o cristão a refletir sobre milhares de pessoas que experimentam o flagelo da fome, ou seja, não têm acesso ao mínimo necessário para sua sobrevivência, propondo que todos os cristãos tenham uma atuação conjunta e responsável no processo de construção de uma sociedade justa, solidária e menos desigual, inclusiva e sem fome.

Diante de tanto sofrimento, diante de tanta dor, quando a impossibilidade vem até nós, nos assustamos. Mas, quando nós nos unimos, colocamos todo nosso empenho naquilo que nós temos e apresentamos a Jesus, o milagre acontece. Assim como aquela multidão foi alimentada por aquela quantidade pequena de pães e de peixes – expressando a presença messiânica de Jesus, na ideia da fartura, do banquete – nós somos convidados a nos colocar diante de Jesus e também transformar o nosso coração, transformar a nossa solidariedade.⁵⁶

Cabe recordar, que a Igreja, na figura do Papa Francisco, tem exortado e conclamado todos os cristãos, que o alimento é um dom de Deus, e que há recursos e condições para alimentar toda a humanidade, desde que haja mudanças nas posturas relativas à produção e ao consumo. Hoje, vencer a insegurança alimentar e a desnutrição que acabam por desestruturar a “nossa Casa comum”, é um dos maiores desafios postos à frente da humanidade no século XXI.

Na tentativa de colaborar na compreensão do tema da Campanha da Fraternidade de 2023, apresentar-se-á, alguns resultados de pesquisas realizadas em 2020, 2021 e 2022, onde se constata o aumento vertiginoso do percentual populacional em situação de insegurança alimentar, traçando um perfil desta população e as razões que levou o Brasil a retornar ao Mapa da Fome.

2.2 A fome tem rosto de mulher

Desde 2016, os números das pesquisas, notadamente a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) e do Orçamento Familiar (POF) da OXFAM Brasil e do I e II VIGISSAN da Rede PENSSAN

⁵⁶ AMADO, Joel Portella. *Introdução ao Curso de Formação da CF de 2023*. 24 de outubro de 2022. *Online*. Disponível em: <https://cursosedicoescnbb.com.br/courses/curso-de-formacao-cf2023/>. Acesso em: 10 nov. 2022.



retratam um panorama de como houve aumento da pobreza e da extrema pobreza no país, acompanhado pela insegurança alimentar, nas suas diversas escalas, tendo um perfil assemelhado: *a fome tem rosto feminino*: são mulheres chefes de família, mães de filhos menores de idade, das periferias ou do meio rural, com baixa ou nenhuma escolaridade, pobre, negra, parda, quilombola e indígena, alto grau de desocupação, trabalhadoras autônomas ou informais, que embora vivam em vários lugares, são principalmente nortistas e nordestinas.⁵⁷

*Imagine então um lar em que uma mãe desempregada, preta ou parda, observa seu fogão vazio, sua geladeira vazia, enquanto pensa no que vai dar para suas crianças na hora do almoço ou do jantar. Alguns dias têm cuscuz, noutros têm mingau, têm arroz, mas na maior parte dos dias pode ser que não tenha nada, ou que só tenha porque alguém doou. Multiplique essa mãe e essas crianças por milhares no Brasil, são a maioria no Nordeste e muitas delas estão nas zonas rurais. Muitas delas não tiveram acesso ao Auxílio Emergencial e se tem acesso ao Bolsa Família, ainda não é suficiente na maioria dos casos. A fome no Brasil, tem rosto de mulher.*⁵⁸

O rosto dessas mulheres representa os rostos de 33,1 milhões de brasileiros que estão com fome, ou seja, apresentam sinais de insegurança alimentar grave e os outros 92 milhões que não têm acesso a alimentos em quantidade suficiente, vivenciando insegurança alimentar moderada ou leve, em conformidade com os dados do II VIGISAN⁵⁹. Isto significa que milhares de brasileiros não têm ou têm pouca comida no prato, em um país que é um dos maiores produtores de alimento no mundo. É um dos paradoxos da fome – produz-se muito, mas se vive num país de esfaimados.

Esta realidade já foi diferente, pois entre 2002-2014 houve a redução da insegurança alimentar em 82% dos lares brasileiros, o que levou

⁵⁷ Na região do semiárido “a fome vem acompanhada pela seca [...] são pelo menos 3 milhões de pessoas em estado de insegurança alimentar grave [...] os números crescentes de pessoas passando fome no semiárido não são reflexos apenas da pandemia, mas também da interrupção de políticas públicas direcionadas ao semiárido”. Ver: ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. *A fome tem lugar e um deles é o Nordeste, o semiárido brasileiro*. Maio de 2021. Não paginado. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=11145. Acesso em: 20 jun. 2022.

⁵⁸ LUSTOSA, Monalisa. *A fome, no Brasil, tem rosto de mulher*. 25 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2021/08/25/artigo-a-fome-no-brasil-tem-rosto-de-mulher>. Acesso em: 20 jun. 2022.

⁵⁹ REDE PENSSAN, 2022.



a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) considerar em 2014, o Brasil fora do Mapa da Fome.⁶⁰ Essa redução decorreu da articulação de inúmeras políticas públicas voltadas à pobreza, à segurança alimentar e nutricional, de forma integrada e convergente, com a implementação de ações cujos resultados mostraram uma mudança em relação ao cenário anterior.⁶¹ Entretanto, a partir de 2016 os indicadores de segurança alimentar começaram a dar sinais de inflexão, de retorno a um quadro ainda mais intenso de má nutrição e fome.

Estes sinais estão presentes na *Pesquisa de Orçamento Familiar* (POF), realizada pelo IBGE em 2017-2018, que constata que a insegurança alimentar já estava presente em 36,7% dos domicílios em suas diferentes escalas: em 24,0% na forma leve; em 8,1%, moderada e em 4,6% grave. Destaca, entretanto que, esta situação é mais emblemática na área rural, em que a fome – escala grave da insegurança alimentar – já atingia 7,1% dos domicílios, ou seja, dois dígitos a mais que na área urbana, no referido período.⁶²

Nesta direção, *I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil* (I VIGISAN) da Rede PENSSAN apresenta um retrato da insegurança alimentar, em meio a crise econômica e a pandemia do coronavírus, em que 19,1 milhões de brasileiros, estavam em situação de insegurança alimentar grave e 116,8 milhões, moderada ou leve. Estes números mostravam que a redução quantitativa de alimentos e a fome já faziam parte do dia a dia de 9,0% dos brasileiros, indicando que o país retornou aos patamares de 2004, em que 9,5% da população passava fome⁶³.

⁶⁰ CAMPELO; BORTOLETTO, 20221, p. 10, 106.

⁶¹ A PNAD, realizada nos anos 2004, 2009 e 2013, indica como fatores que atuaram na redução da insegurança alimentar: “a expansão do mercado de trabalho; a implementação das estratégias do Programa Fome Zero, aliado a implementação de políticas sociais de transferência de renda aos mais pobres, principalmente pelo Programa Bolsa Família; fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a agricultura familiar; a articulação e gestão intersetoriais, com participação e controle social em instâncias de governança, como o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional”. In: FIDA; PUND; IPEA. *Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil*. 2015. p. 9. Disponível em: <https://www.fida.org.br/assets/downloads/>. Acesso em: 20 set. 2022.

⁶² IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise da segurança alimentar no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. p. 30.

⁶³ REDE PENSSAN. *I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2020. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/#manifestu>. Acesso em: 15 set. 2022.



O contexto que antecede a pandemia é decisivo para compreender os fatores que permitiram que a fome e a insegurança alimentar atingissem um patamar tão elevado. A desestruturação da rede de proteção social, em especial das políticas públicas com impacto em segurança alimentar e nutricional, impediu que o Brasil pudesse atuar de forma a mitigar os efeitos sociais e econômicos da pandemia sobre as famílias. O desmonte de mecanismos de participação e controle social, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), também desorganizou nacionalmente a coordenação das políticas voltadas para o combate à fome⁶⁴.

Cabe salientar que este inquérito registrou que 50,9% dos domicílios brasileiros têm a mulher como chefe de família, dos quais 57,5% estão na Região Nordeste e 44,7% na Região Norte. Em 59,7% a referência nos domicílios é uma pessoa da cor preta ou parda, dos quais 69,3% estão concentradas no Nordeste e 75,3% no Norte. Em 49,7% dos domicílios houve redução da renda familiar devido a pandemia, dos quais 53,4% na Região Nordeste e 59,6% na Região Norte. Cerca de 65,2% dos domicílios não receberam os benefícios do Programa Bolsa Família na Região Nordeste e 65,2% na Região Norte. Com relação ao Auxílio Emergencial, cerca de 57% dos domicílios da Região Nordeste e 56,1% da Região Norte não tiveram acesso a este benefício.

É importante salientar que as transferências de renda são instrumentos de políticas sociais que servem para dar proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade, com vistas à garantia de renda e a um padrão de vida mínimo definido socialmente, eticamente aceitável e que devem estar articuladas com as demais políticas educacionais, de saúde, de habitação, de saneamento básico, de trabalho e renda. No Brasil, essas transferências estão nos programas sociais governamentais, como o Bolsa Família⁶⁵, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Auxílio

⁶⁴ CAMPELO; BORTOLETTO, 2022, p. 9.

⁶⁵ Os considerados pobres, na linha de elegibilidade de acesso ao Programa Bolsa Família, correspondiam a 6,5% da população total, ou seja, 13,6 milhões de pessoas, que recebiam um valor mensal *per capita* de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Já, as pessoas em situação de extrema pobreza na linha para concessão do benefício básico do Programa Bolsa Família, eram 3,5% da população, ou seja, 7,3 milhões de pessoas, que recebiam um valor mensal *per capita* de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais). Ver: IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais*. IBGE: Rio de Janeiro, 2021. p. 62. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.



Emergencial, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e o Auxílio Brasil.

Os valores do Programa Bolsa família não sofreram nenhum reajuste de julho de 2018 a dezembro de 2020, mesmo diante do processo inflacionário, o que comprometeu a efetividade do programa e se refletiu no menor impacto no processo de redução da pobreza.⁶⁶ Destaca-se que 88,2% dos beneficiários deste Programa foram os que mais sofreram com a insegurança alimentar, dos quais 23,5% na escala moderada e 35%, na mais grave.⁶⁷

Com o advento da pandemia, o Governo Federal criou o Auxílio Emergencial⁶⁸, em abril de 2020, que segundo o Ministério da Cidadania, alcançou 68,2 milhões de pessoas. Destes, 19,5 milhões estavam inscritos no Bolsa Família e 10,5 milhões estavam inscritos no CadÚnico, base de registro para inscrição em programas sociais, e 38,1 milhões de pessoas foram adicionados, como público não inscritos no CadÚnico, considerados ultravulneráveis.⁶⁹ Importante destacar, que a transferência deste benefício ocorreu sem o apoio da rede socioassistencial que historicamente orientava e acompanhava esta parcela da população conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social, e seu papel foi transferido aos estabelecimentos bancários e aos correios.⁷⁰ Destes, 17,6% eram mulheres, que trabalhavam na informalidade (não tinham carteira de trabalho assinada e nem recebiam algum benefício social) e se tornaram “visíveis” em razão da perda dos trabalhos informais.⁷¹ São as Danielas, Déboras e Aparecidas deste país:

⁶⁶ IBGE, 2021, p. 62.

⁶⁷ DAMASCENO, Victória. Mais de 125 milhões de brasileiros sofreram insegurança alimentar na pandemia. *Folha de São Paulo*, 13 de abril de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/mais-de-125-milhoes-de-brasileiros-sofreram-inseguranca-alimentar-na-pandemia-revela-estudo.shtml>. Acesso em: 14 set. 2022.

⁶⁸ Em dezembro de 2021 foi aprovado o Auxílio Brasil que incorporou os programas sociais do Governo Federal, inclusive o Bolsa Família.

⁶⁹ IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análises*. n. 28, p. 28-29, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10806/1/BPS_28_assistencia_social.pdf. Acesso em: 29 set. 2022.

⁷⁰ IPEA, 2021.

⁷¹ GEMAQUE, Adrimauro. *A pandemia agravou a desigualdade de renda e de pobreza no Brasil*. 27 de maio de 2021. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>. Acesso em: 15 set. 2022.



Daniela, que mora num barraco de madeira e plástico numa favela de Maceió (AL), sobrevivendo com no máximo R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês para ela e o marido, ambos catadores de um tipo de molusco. O auxílio emergencial foi o primeiro benefício do governo que recebeu na vida. Ela conta que em 2018 se inscreveu para receber o Bolsa Família, mas teve o auxílio negado sem muitas explicações. O local onde vive é o maior complexo de favelas de Maceió, região sem casas de alvenaria e onde não há nenhum tipo de saneamento. Sua casa não tem banheiro, e a água que usam é trazida em baldes, de um cano próximo.

Débora mora na Favela da Goteira em São Paulo e trabalha como faxineira, que garante o sustento de cinco filhos e três netos. Com a pandemia o número de faxina reduziu de cinco a dois dias por semana. Aparecida diz que este é seu primeiro benefício concedido pelo governo federal. O que vem de 'graça' do governo tem que ser difícil para nós, de baixa renda. Engraçado seria se fosse fácil. Uns com tanto e muitos com nada⁷².

A narrativa destas brasileiras está, de certa forma contida na *Síntese dos Indicadores Sociais* publicada em 2021, com base na PNAD Contínua 2020, em que destaca que 19,7% da população brasileira vivia na linha da extrema pobreza e 59,7% na linha da pobreza. Deste total, a Região Nordeste participava com 49,4% das pessoas em extrema pobreza e 45,5% em situação de pobreza. Dos domicílios contemplados pelos benefícios sociais emergenciais, 60% estavam na Região Norte e Nordeste, onde havia uma concentração maior de pessoas com carências sociais e econômicas.

Nesta perspectiva, os dados do referido relatório permite compreender que: a) com referência a raça, 7,4% entre os pretos ou pardos eram extremamente pobres (contra 3,5% entre brancos) e 31,0% eram pobres (contra 15,1% entre os brancos); b) com relação ao gênero, 24,8% das mulheres apresentaram incidências de pobreza e 5,8% de extrema pobreza, taxas superiores aos homens, cuja proporção foi de 23,5% e 5,6%, respectivamente; c) com relação a cor, ver-se-á que mulheres pretas ou pardas representavam 31,9% e 7,5% das mulheres em situação de pobreza e de extrema pobreza, respectivamente; d) com relação aos arranjos domiciliares 57,9% eram mulheres pretas ou pardas, chefes de famílias, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos de idade que

⁷² PORTAL UOL ECONOMIA. *Quem são os invisíveis?* Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/os-invisiveis-do-auxilio-emergencial/#page6>. Acesso em 20 set. 2022.



concentraram a maior incidência de pobreza, e 17,3% delas em situação de extrema pobreza. É oportuno acrescentar que este arranjo familiar chefiado por mulher, preta ou parda, com filhos menores e sem cônjuge, foi o mais contemplado pelos benefícios emergenciais e 37,1% destas mulheres residiam em domicílios com o recebimento de ao menos um programa social⁷³ o que demonstra que a proteção social era o caminho que dispunham para ter acesso a algum rendimento.

Corroborando com este perfil, o *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil* (II VIGISAN) em 2022⁷⁴, estampou a gravidade da situação de milhares de brasileiros, do campo e da cidade, que não têm acesso regular e permanente a alimentos, em suas diferentes gradações: leve, moderada e grave. Esta gravidade está implícita nos percentuais de aumento em relação a 2020, correspondendo a 7,2% e 60%, se comparado com os dados de 2018, atingindo em números absolutos, 125,2 milhões de brasileiros, dos quais 33,1 milhões estão passando fome – escala mais grave da insegurança alimentar.

Pontua-se, na referida pesquisa, que a caminhada ascendente incorporou mais 14 milhões de pessoas ao circuito da fome em relação a 2020, ou seja, 15,5% da população que viviam em 9% dos domicílios brasileiros, demonstrando que houve uma migração de famílias anteriormente em situação de insegurança alimentar leve ou moderada para grave. Isto “[...] é somente a ponta mais visível do *iceberg* da desigualdade social e da concentração de riquezas e rendas”⁷⁵ no país.

A ponta do *iceberg* de uma estrutura socioeconômica desigual, associada a desestruturação das políticas sociais, a crise econômica e sanitária (segunda onda da COVID-19), mantiveram 58,7% da população do Brasil, nas diferentes gradações da insegurança alimentar, mostrando que a “geografia da fome persiste” no território brasileiro, em pleno século XXI.

No mapa geográfico, o II VIGISAN pontua que a insegurança alimentar está mais concentrada nas “regiões Norte e Nordeste onde de

⁷³ IBGE, 2021, p. 67-68.

⁷⁴ REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2022. II VIGISAN. São Paulo: Rede PENSSAN e Fundação Freidrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

⁷⁵ DIETRICH, 2004, p. 82.



4 em cada 10 famílias relataram redução parcial ou severa no consumo de alimentos; reduzindo-se para 3 em cada 10 famílias nas regiões Centro-Oeste e Sudeste e de 2 em cada 10 famílias na região Sul”.⁷⁶ Em termos populacionais as regiões Norte e Nordeste, detêm 25,7% e 21% das pessoas que tiveram privação de alimento e fome, respectivamente, enquanto 10% estão na região Sul do Brasil. O Nordeste em termos absolutos concentra o maior número de famintos, cerca de 7,7 milhões de brasileiros – falta regular e permanente de acesso à água gera a insegurança hídrica e consequentemente a alimentar, formando o binômio: fome e sede.

Ainda, na perspectiva do espaço geográfico, a fome apresentou um percentual maior no campo do que na cidade⁷⁷ onde a insegurança alimentar adentrou a porteira dos estabelecimentos rurais e se estabeleceu em 58,8% dos seus domicílios devido as questões ambientais, perdas na produção (decorrentes da dificuldade de comercializar seus produtos e do preço), descontinuidade das políticas voltadas ao pequeno produtor rural e a crise sanitária com advento da pandemia. Estes fatores associados agravaram a insegurança alimentar nestes domicílios, com a redução na quantidade de alimentos em 26,9% e a falta de alimento e fome em 18,6%.

Esta realidade foi agravada principalmente entre os pequenos agricultores familiares/pequenos produtores rurais – que fazem do plantio a sua cesta de alimento e da comercialização do excedente sua sobrevivência econômica – que foram os mais afetados pela descontinuidade das políticas públicas voltadas para este segmento da economia e viram 38% dos seus domicílios apresentarem insuficiência de alimento e em 21,8%, a falta de alimento, forma grave da insegurança alimentar.

Mais uma vez os domicílios rurais nortistas e nordestinos foram os mais atingidos pela insegurança alimentar moderada em 54,6% e pela grave em 43,6% dos domicílios. Embora a crise econômica e sanitária tenha atingido o país como um todo, seu reflexo no tocante a insegurança alimentar apresentou-se com menor intensidade na Região Sul, onde

⁷⁶ REDE PENSSAN, 2022, p. 42.

⁷⁷ Atualmente quase 40% da população brasileira, ou mais de 80 milhões de pessoas, vivem em alguma das Regiões Metropolitanas do país. Entre 2020 e 2021 mais de 3,8 milhões de brasileiros residentes nas metrópoles brasileiras entraram em situação de pobreza e 5,3 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza”. Ver: SALATA, André Ricardo; GOMES, Marcelo G. *Boletim Desigualdades nas Metrôpoles*, n. 9, p. 3, 2022. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br>. Acesso em: 10 set. 2022.



3,5% dos seus domicílios rurais sentiram a redução na quantidade de alimentos à mesa e em 10,3%, houve falta de alimentos para o consumo das famílias.

A pesquisa apresentou um conjunto de indicadores sociodemográficos relacionados com a insegurança alimentar: pessoa responsável pelo domicílio (gênero, cor e raça), renda familiar, desemprego, relações de trabalho e grau de escolaridade. Assim, os dados desvelam mais uma vez que a fome tem um viés de gênero e cor, uma vez que, 64,1% dos domicílios atingidos pela insegurança alimentar eram chefiados por mulheres em contraposição a 46,8% pelos homens. A fome presente nos lares que tinham as mulheres como responsáveis passou de 11,2% (2020) para 19,3% (2021/2022) em contraposição aos domicílios que têm homens como responsáveis, que passou de 7,0% (2020) para 11,9% (2021/2022). Ou seja, a fome aumentou em 8,1% nos lares comandados por mulheres, o dobro em relação aos chefiados por homens. Isso ocorre, entre outros fatores, pela desigualdade salarial entre os gêneros.

No viés da raça e cor, observa-se que a segurança alimentar esteve presente em 53,2% dos domicílios onde o chefe da família eram declarados brancos, diminuindo para 35% quando se declararam pretos ou pardos. Isto significa que em 65% dos domicílios cujos responsáveis eram pessoas pretas ou pardas a restrição alimentar foi uma constante em qualquer gradação. Nestes domicílios houve um agravamento da insegurança alimentar grave que passou de 10,4% (2020) para 18,1% (2022). Em 10,7% dos domicílios onde viviam pessoas pretas ou pardas a situação da fome estava presente em contraposição a 7,5% dos lares onde moravam pessoas da raça branca.

É também assustador pensar que a fome dobrou nos domicílios que tinham crianças menores de 10 anos, passando de 9,4% (2020) para 18,1% (2022). Em 25,6% dos domicílios com 3 ou mais pessoas (crianças e jovens) menores de 18 anos, maioria dependentes economicamente, estavam em situação de insegurança alimentar grave. A insegurança alimentar e a fome entre crianças e adolescentes têm sido objeto de estudos, que alertam para os efeitos negativos e imediatos sobre suas condições de saúde e bem-estar, já que a desnutrição abre caminho para inúmeras doenças infecciosas e prejudica o desenvolvimento físico, psicomotor e cognitivo, com a redução do aproveitamento escolar, e quando adulto



a sua capacidade produtiva, podendo desenvolver diabetes, doenças cardiovasculares e obesidade.⁷⁸

Com relação ao grau de instrução, em 50,6% dos domicílios, cujos chefes de famílias têm uma escolaridade com mais de 8 anos, houve a convivência com a segurança alimentar. Já, em 22,3% cujos responsáveis não tinham nenhuma ou até 4 anos de escolaridade a insegurança alimentar, na forma mais grave, esteve presente demonstrando que a fome se faz presente nos lares chefiados por quem não foi à escola ou tem pouca escolaridade.

Com referência a renda, cabe ressaltar que, em 2020 não havia fome nos domicílios com renda *per capita* superior a 01 salário-mínimo, mas em 2022, a situação mudou e 3% dos lares nesta faixa de renda estavam em situação de fome; 6% com restrição quantitativa de alimentos (insegurança alimentar moderada) e 24% com dificuldade em manter a qualidade adequada de sua alimentação (insegurança alimentar leve). A insegurança alimentar grave foi verificada em 43,0% das famílias com uma renda *per capita* média de até $\frac{1}{4}$ salário-mínimo; em 21,0% entre $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; 10% com uma renda *per capita* entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário-mínimo; 3% com uma renda superior a 1 salário-mínimo. Em 2020, a insegurança alimentar grave esteve presente em 18,8% dos domicílios em que as mulheres eram chefes de famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, passando em 2021/2022 para 34,2%, um crescimento de 15,4% de lares chefiados por mulheres convivendo com a redução alimentar ou a fome.

A situação de insegurança alimentar apresenta-se na forma grave em 36,1% dos domicílios, cujos responsáveis estavam desempregados; em 22,4% que trabalhavam como agricultor familiar ou produtor rural; 21,1% com empregos informais; 11,0% como autônomos. Verifica-se que a fome é maior nos domicílios onde o desemprego e a informalidade estavam presentes contra 7,4% dos domicílios cujos responsáveis tinham empregos formais. A fome esteve presente em 56,7% dos domicílios que não foram incluídos nos programas sociais e tinham renda menor que $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo *per capita* e em 16,7% em lares onde não moram aposentados.

As pesquisas referenciadas apontam que o aumento da insegurança alimentar nas diferentes escalas ocorreu em todo o país a partir de 2018,

⁷⁸ CAMPELO; BARTOLETTO, 2022, p. 127.



mas sua forma mais grave tem sua concentração registrada com maiores percentuais nas regiões Norte e Nordeste e em suas áreas rurais, mas também ocorre em outros lugares, como nas periferias urbanas, aonde os indicadores de pobreza e extrema pobreza são mais elevados, e em cujos domicílios as mulheres, negras ou pardas, são as chefes de família e mães de crianças até 10 anos de idade, com renda de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo e que tiveram seus rendimentos provenientes dos benefícios sociais e baixa ou nenhuma escolaridade.

O combate a fome somente será possível com a garantia a cada cidadão dos direitos fundamentais à alimentação adequada, a um meio ambiente equilibrado e a efetiva implementação das políticas sociais de forma equânime para o habitante da área rural e da cidade. E, que as mulheres, tenham, independente de cor e raça, seus direitos garantidos e efetivados, como determina a Constituição Brasileira – longe do espectro da fome e da miséria – garantindo a segurança alimentar e nutricional para seus filhos.

Conclusão

A questão da pobreza e da extrema pobreza no cenário brasileiro tem suas raízes históricas relacionadas a estrutura social, econômica e política em que foi construída a nação brasileira e envolve milhares de pessoas, que a par da vulnerabilidade social em que vivem, foram atingidos diretamente pela insegurança alimentar, em seu quadro de enfermidade mais grave – a fome.

A Campanha da Fraternidade de 2023, abre espaço para uma reflexão sobre a complexidade de fatores econômicos e sociais – raízes das desigualdades sociais que mantêm milhares de lares brasileiros em níveis de pobreza e indigência, com o espectro da fome à mesa e de que forma, o cristão deve agir, no partir, repartir o pão, no ato da partilha, para que todos possam ter o pão que dá vida ao corpo e que celebra a Eucaristia.

A fome, como fenômeno social, é produto das mazelas advindas da exclusão social que permeia a sociedade brasileira e não pode ser naturalizada, mas analisada como um tema cuja complexidade envolve diferentes dimensões, sejam elas sociais, econômicas, políticas, biológicas, culturais e ambientais.

Embora, nas últimas décadas ações intersetoriais tenham impactado diretamente no acesso à alimentação com os programas sociais de



transferência de renda, os aspectos estruturais que são o fundamento da vulnerabilidade social e da fome ainda persistem. Cabe lembrar, que a alimentação como um dos direitos fundamentais, foi incorporada a Magna Carta, em seu artigo 6º, somente em 2010. Assim, o direito do ser humano à alimentação em quantidade e qualidade adequada tem, duas dimensões: a de estar livre da fome e a ter acesso a uma alimentação adequada. Com isso, milhões de brasileiros não têm recursos financeiros para colocar alimento à mesa e outros, por conta do exíguo orçamento, adquirem alimentos em quantidade e qualidade que não contribuem para uma vida saudável.

Assim, as pesquisas referenciadas cartografaram o Mapa Geográfico da Fome, mostrando que apesar da insegurança alimentar estar espalhada pelo país, na verdade manifesta-se desigualmente entre as regiões e intrarregiões. A escala moderada e grave da insegurança alimentar está concentrada em maiores proporções nas regiões Norte e Nordeste, mormente em suas áreas rurais, aonde os indicadores de pobreza e vulnerabilidade social persistem, resultantes das desigualdades geradas por dinâmicas sociais, econômicas, históricas e políticas, traduzidas na concentração da riqueza e renda.

Em uma relação combinada de gênero, raça, cor, arranjo domiciliar, grau de escolaridade e renda, traçou-se o Mapa Humano da Fome, cujo recorte social mostra que a fome tem rosto de mulher: negras ou pardas, nortistas, nordestinas, vivendo nas áreas rurais ou nas favelas e periferias urbanas, mães de filhos menores de 10 anos, chefes de famílias, desempregadas, subocupadas, vivendo na informalidade e dependente dos programas sociais, simbolizam a população que têm sido mais afetada pela vulnerabilidade social e pela crise da insegurança alimentar, muitas vezes associadas a insegurança hídrica.

A segurança alimentar voltará ao seio das famílias brasileiras com a efetiva implementação de políticas públicas estruturantes, não pontuais, capazes de atuarem de forma integrada e convergente com as demais políticas, para promover a inclusão social, reduzindo os patamares de concentração de renda e riqueza, atuando para diminuir o gueto existente entre o Brasil formal – com crescimento econômico e social – e o Brasil informal, constituído pela população que não conseguiu sair do patamar da pobreza e da extrema pobreza.

Em um mundo com tantas mazelas, com tantos excluídos, como se observou nos resultados das pesquisas com relação a população em



situação de insegurança alimentar, o Papa Francisco lembra continuamente que os recursos existentes na “Casa Comum” são suficientes para alimentar a humanidade. Para isto acontecer há necessidade de uma vivência maior do sentido da fraternidade, embasado numa postura solidária de produção e de consumo e na distribuição equitativa dos bens.

Os primeiros cristãos souberam unir a celebração da Eucaristia com a caridade fraterna, expressa na partilha dos bens entre si – exemplos a serem seguidos hoje, pelos que querem partir e repartir o pão com os irmãos.

Que a Campanha da Fraternidade de 2023 possa orientar o agir dos cristãos, para que num mundo de exclusão, possam ser sinais de comunhão, no altar e na vida, junto aos irmãos – para que haja “pão em todas as mesas”, num compromisso eclesial e social!

Referências

AMADO, Joel Portella. *Introdução ao Curso de Formação da CF de 2023*. 24 de outubro de 2022. *Online*. Disponível em: <https://coursese-dicoescnbb.com.br/courses/curso-de-formacao-cf2023/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

AZEVEDO, Aroldo. *Terra Brasileira*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965.

ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO BRASILEIRO. *A fome tem lugar e um deles é o Nordeste, o semiárido brasileiro*. Maio de 2021. Disponível em: https://www.asabrasil.org.br/noticias?artigo_id=11145. Acesso em: 20 jun. 2022.

BANCO MUNDIAL. *La pobreza y la prosperidad compartida 2020*. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/34496/211602ovSP.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

BANDEIRA, Manuel. *O bicho*. Rio de Janeiro, 1947. Disponível em: <https://www.culturagenial.com/poema-o-bicho-manuel-bandeira/>. Acesso em: 20 set. 2022.

BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 42, p. 126-141, fev. 2000.



BARROS, Henrique Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. *Evolução recente da pobreza e da desigualdade: marcos preliminares para a política social no Brasil*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in Veritate*. 29 de junho de 2009, n. 27. Disponível em: http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 12 out. 2022.

BID. *Amartya Sen e as mil facetas da pobreza*. 2001. Não paginado. Disponível em: <https://www.iadb.org/pt/noticias/artigos/2001-07-01/amartya-sen-e-as-mil-facetadas-pobreza%2C9286.html>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRANDES, Orlando. Eucaristia e amor social: os pobres e a fome. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC, ITESC, ano 21, n. 2, p. 55-79, 2006. p. 58-59.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2021.

BRASIL. *Auxílio Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias-2/08/auxilio-brasil-de-r-600-comecou-a-ser-pago-e-inclui-2-2-milhoes-de-novas-familias#:~:text=O%20Programa%20Aux%C3%ADlio%20Br>. Acesso em: 29 set. 2022.

BRITO, Antonio Iraildo Alves de. Mensagem ao 18º Congresso Eucarístico Nacional. *Vida Pastoral*. São Paulo: Paulus, ano 63, n. 348, p. 1, nov./dez. 2022.

CAMPELO, Tereza; BORTOLETTO, Ana Paula (org.). *Da fome à fome: diálogo com Josué de Castro*. São Paulo: Cátedra Josué de Castro: Zabelê Comunicação: Editora Elefante, 2022.

CASTRO, Josué. *A Geografia da fome*. 11. ed. Rio de Janeiro: Gryphus, 1992.

CASTRO, Josué. *Geopolítica da fome*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1968.

CONDES, Ana Maria Luiza. *A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: em direção a uma visão complexa*. Brasília: IPEA, 2008. Texto para discussão 1332. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1489/1/TD_1332.pdf. Acesso em: 15 set. 2022.



DAMASCENO, Victória. Mais de 125 milhões de brasileiros sofreram insegurança alimentar na pandemia. *Folha de São Paulo*, 13 de abril de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/mais-de-125-milhoes-de-brasileiros-sofreram-inseguranca-alimentar-na-pandemia-revela-estudo.shtml>. Acesso em: 14 set. 2022.

DIETRICH, Luiz José. A Eucaristia e a Fome. *Revista Encontros Teológicos*, ano 19, n. 2, p. 81-88, 2004.

DIETRICH, Luiz José. Eucaristia e Cidadania. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC/ITESC, ano 20, n. 41, p. 153-160, 2004.

FAO. *The state of food, security and nutrition in the world*, 2022. Disponível em: <https://www.fao.org/3/cc0639en/online/cc0639en.html>. Acesso em: 24 set. 2022.

FIDA; PUND; IPEA. *Atlas da Extrema Pobreza no Norte e Nordeste do Brasil*. 2015. Disponível em: https://www.fida.org.br/assets/downloads/Atlas_da_extrema_pobreza_no_Norte_e_Nordeste_do_Brasil_PT.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

FOLHA DE SÃO PAULO, 8 de junho de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/33-milhoes-de-pessoas-passam-fome-no-brasil-atualmente-aponta-pesquisa.shtml>. Acesso em: 15 jul. 2022.

FRANCISCO. Comida para todos: um apelo moral. *Vaticano News*. 26 de julho de 2021. Vídeo. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-07/papa-francisco-mensagem-pre-cupula-sistemas-alimentares-roma.html>. Acesso em: 12 set. 2022.

FRANCISCO. *Direitos sociais e doutrina franciscana*. Cúpula Pan-Americana de Juizes. Pontifícia Academia de Ciências Sociais. Vaticano, 04 de junho de 2019. Não paginado. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/589824-nao-ha-democracia-com-fome-nem-desenvolvimento-com-pobreza-nem-justica-na-desigualdade-afirma-papa-francisco>. Acesso em: 10 out. 2022.

FRANCISCO. *Mensagem à Pré-Cúpula sobre os Sistemas Alimentares das Organizações das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura*. 2021. Não Paginado. Disponível em: <https://ssb.org.br/noticias/o-papa-sacode-a-cupula-da-fao-a-fome-e-um-escandalo>. Acesso em: 11 out. 2022.



FRANCISCO. *Mensagem aos Jovens para o Encontro da Economia de Francisco*. 13 de maio de 2019. Não Paginado. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/589076-economia-de-francisco-assis-26-28-de-marco-de-2020-mensagem-do-papa-francisco-para-o-evento>. Acesso em: 10 out. 2022.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. 2020, n. 106, 110, 121, 122. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

IBGE. *Síntese dos Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. IBGE: Rio de Janeiro, 2021, Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>. Acesso em: 12 set. 2022.

IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise da segurança alimentar no Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análises*. n. 28, p. 28-29, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10806/1/BPS_28_assistencia_social.pdf. Acesso em: 29 set. 2022.

GEMAQUE, Adrimauro. *A pandemia agravou a desigualdade de renda e de pobreza no Brasil*. 27 de maio de 2021. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=a-pandemia-agravou-a-desigualdade-de-renda-e-a-pobreza-no-brasil>. Acesso em: 15 set. 2022.

LIBERATO, Daniele de Paula; RIBEIRO, Hilton Manuel Dias. *Pobreza e Governança: uma análise de países. Planejamento e Políticas Públicas*, n. 55, p. 147-166, jul.-set., 2000.

LUSTOSA, Monalisa. *A fome, no Brasil, tem rosto de mulher*. 25 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2021/08/25/artigo-a-fome-no-brasil-tem-rosto-de-mulher>. Acesso em: 20 jun. 2022.

MATOS, Rafos; SOARES, Weber (org.). *Desigualdades, redes e espacialidades emergentes no Brasil*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

MENDONÇA, Ricardo. O paradoxo da miséria. *Revista Veja*, 23 de janeiro de 2002, p. 82-93.

ONU. Assembleia Geral. *Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Nova Iorque, em 25 de setembro



de 2015. p. 9. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

ONU NEWS. *Fome cresce no mundo e atinge 9,8% da população global*. 06 de julho de 2022. Não Paginado. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/07/1794722>. Acesso em: 12 out. 2022.

OXFAM. *A distância que nos une: Um retrato das desigualdades brasileiras*. OXFAM Brasil, 2017.

PORTAL UOL ECONOMIA. *Quem são os invisíveis?* Disponível em: <https://economia.uol.com.br/reportagens-especiais/os-invisiveis-do-auxilio-emergencial/#page6>. Acesso em: 20 set. 2022.

REDE PENSSAN. *I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2020. Não paginado. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/pesquisa2020/#manifestu>. Acesso em: 15 set. 2022

REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Segurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil*. II VIGISAN. São Paulo: Rede PENSSAN e Fundação Freidrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SALATA, André Ricardo; GOMES, Marcelo G. *Boletim Desigualdades nas Metrôpoles*. Edição especial: dados anuais (2012-2021). Porto Alegre, n. 9, 2022. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrôpoles.net.br>. Acesso em: 10 set. 2022.

SABURIDO, Fernando. A profecia da Eucaristia em um mundo de desigualdades sociais. *Vida Pastoral*, São Paulo: Paulus, ano 63, n. 348, p. 4-11, nov./dez. 2022. p. 7.

STADELMANN, Luís I. J. A fome na Bíblia. *Revista Encontros Teológicos*. Florianópolis: FACASC/ITESC, ano 20, n. 38, p. 67-79, 2004.

TEXTO-BASE. *XVIII Congresso Eucarístico Nacional*. São Paulo: Paulus: Paulinas, 2019. p. 147.

VASCONCELOS, Lia. As dimensões da pobreza. *Revista Desafios do Desenvolvimento*. IPEA. Brasília, ano 4, 11 de janeiro de 2007. Não paginado. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=1132:reportagens-materias. Acesso em: 7 set. 2022.



WORLD BANK. *Poverty & Equity Data Portal*. Washington, DC, [2021]. Disponível em: <https://povertydata.worldbank.org/poverty/home>. Acesso em: 12 ago. 2022.

WHITE, H.; KILLICK, T. *African Poverty at the Millennium: Causes, Complexities and Challenges*. Washington D.C.: The World Bank, 2001. p. 15-16. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/13866>. Acesso em: 10 set. 2022.